



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.424 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a redução de percentual de Função Gratificada concedida a servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de adequação das despesas com pessoal aos limites impostos pela Constituição Federal e a Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reduzidos da Folha Mensal de Pagamento de servidores integrantes do **QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO**, os valores referentes ao percentual de gratificação correspondente ao símbolo FG-1 (100%) e FG-2 (75%) para o símbolo FG-3 (50%), concedidos mediante Portarias no período de 2021 a 2023, conforme abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO	PERCENTUAL
212001	JANAINA REIS SILVA	EDUCAÇÃO	50%
379804	REGIANE CRUZ DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	50%
877201	ELIEUZA ANDRADE MENESES E SILVA	EDUCAÇÃO	50%
102501	ANA CAROLINA GAMA HOHLENWERGER DA COSTA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	50%
219201	SIRLANDIA SEARA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	50%
219901	DORA MONICA ALVES DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	50%
237301	MONICA BRANDAO MEIRELES	EDUCAÇÃO	50%
240201	NINA ROSA FERREIRA GERMANO	EDUCAÇÃO	50%
241401	ALANA BRANSFORD SILVA SENA	EDUCAÇÃO	50%
826701	ELIENE DE OLIVEIRA LEITE	EDUCAÇÃO	50%
858901	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	50%
82401	MARIA DE FATIMA SIMOES SANTOS	EDUCAÇÃO	50%
246201	ANA TERESA DAMIANI NUNES	EDUCAÇÃO	50%
252601	JANAINA ALVES DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	50%
97001	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	50%
220001	MARIA CRISTINA BATISTA DE MENEZES	EDUCAÇÃO	50%
379301	MARBELE DA SILVA ALVES	EDUCAÇÃO	50%
445501	LUZICLECIA DA SILVA MELO	EDUCAÇÃO	50%
848601	BRUNO MOREIRA MAGALHAES LEITE	EDUCAÇÃO	50%
860701	THAMIRES SIMOES DA FONSECA	EDUCAÇÃO	50%
1312601	RUY GEORGE DELMONDES DA SILVA	EDUCAÇÃO	50%
1327201	DIEGO FERNANDO BELISARIO DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	50%

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, nº 678 – Bairro São Caetano
Itabuna – BA CEP: 45.607-288

Art. 2º - Fica sem efeito legal a Função Gratificada nos percentuais correspondentes à 100% e 75%, Símbolos FG-1 e FG-2, concedida aos servidores mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem à 1º de dezembro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2023.12.13 16:25:41 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo